



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

**Primeira Reunião Ordinária Virtual do Conselho Deliberativo do Centro de Educação Infantil Criarte do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

1 ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO  
2 DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
3 FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA ONZE DE FEVEREIRO DE  
4 DOIS MIL E VINTE E UM (11/02/2021) POR MEIO REMOTO. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA  
5 PELO PROFESSOR **IGUATEMI SANTOS RANGEL**, DIRETOR PRO TEMPORE DO CENTRO  
6 DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, ALÉM DOS SEGUINTE MEMBROS: **FERNANDA DE**  
7 **ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTE DOS DOCENTES DO CEI CRIARTE,  
8 **LORRANA NEVES NOBRE**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM  
9 EDUCAÇÃO DO CEI CRIARTE, **ANA CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA**, REPRESENTANTE  
10 TITULAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO. Havendo *quorum* legal, o senhor presidente,  
11 iniciou a sessão às 08 horas e 07 minutos passando ao primeiro ponto de pauta: I –  
12 **Leitura e aprovação da ata:** Tendo sido o arquivo contendo a ata enviado aos  
13 membros conselheiros previamente, por mensagem eletrônica, não havendo  
14 alterações, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes. II – **Informes:** A  
15 professora Fernanda de Araújo Binatti Chiote, representante dos docentes do CEI  
16 Criarte e também presidente da Comissão de Normas para a Eleição da Direção e  
17 Vice-direção do CEI Criarte, comunicou que dentro de alguns dias o documento das  
18 normas eleitorais estará pronto para apreciação e votação pelo Conselho  
19 Deliberativo. Professor Iguatemi Rangel sugeriu que o arquivo contendo as normas  
20 seja enviado aos membros do conselho por mensagem eletrônica para que, após a  
21 análise de todos os conselheiros, dentro de um prazo pré-determinado, se proceda a  
22 votação e, sendo aprovadas, posterior encaminhamento para o Conselho  
23 Departamental do Centro de Educação. Mediante a concordância dos membros  
24 presentes, esse foi definido como o procedimento para análise e aprovação das  
25 referidas normas. III – **Aprovação do calendário de reuniões do Conselho**  
26 **Deliberativo do CEI Criarte:** Em virtude da agenda dos membros conselheiros, o  
27 presidente sugeriu que os encontros bimestrais do Conselho aconteçam, durante o  
28 ano de 2021, sempre nas primeiras quartas-feiras do mês, às oito horas da manhã.  
29 Tendo sido tal encaminhamento aprovado pelos presentes, o calendário de reuniões  
30 do Conselho Deliberativo ficou definido da seguinte forma: Segunda reunião ordinária  
31 em 07 de abril de 2021; terceira reunião ordinária em dois de junho de 2021; Quarta  
32 reunião ordinária em 04 de agosto de 2021; Quinta reunião ordinária em 06 de  
33 outubro de 2021; e Sexta reunião ordinária em 01 de dezembro de 2021. III – **Sorteio**  
34 **de vagas:** A representante dos docentes do CEI Criarte, Fernanda de Araújo Binatti



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

35 Chiote, a pedido do presidente, fez um breve apanhado sobre o contexto da  
36 suspensão do sorteio de vagas para o CEI Criarte para o ano letivo de 2021, por  
37 decisão do Conselho Deliberativo. Segundo a docente, em virtude das medidas de  
38 distanciamento social, as famílias dos novos alunos deverão ingressar no CEI Criarte  
39 cientes dos moldes atuais das atividades pedagógicas ministradas aos alunos já  
40 matriculados e que, na sua opinião, considerando o risco de aumento do número de  
41 cancelamentos de matrícula, deve ser considerada pelo Conselho a possibilidade de  
42 realização do sorteio e consequente preenchimento das vagas disponíveis tão logo  
43 seja possível. Lorrana Nobre Neves, representante dos Técnicos Administrativos em  
44 Educação lotados no CEI Criarte atentou sobre sua preocupação com a saída das  
45 crianças e a não ocupação dessas e das vagas já existentes por não haverem  
46 candidatos sorteados, assim como suplentes em razão da não realização do sorteio.  
47 Segundo Ana Carolina Galvão Marsiglia, representante do Centro de Educação, a  
48 redução do número de atendimentos pelo CEI Criarte com a saída de alunos, sem a  
49 ocupação de vagas, desfavorece a instituição e a luta pela educação básica pública e  
50 de qualidade. Assim, para a docente, garantir a realização do sorteio de vagas e a  
51 recomposição do quantitativo de alunos é uma forma de valorizar o trabalho que é  
52 prestado à comunidade pelo CEI Criarte. Sem mais discussões, o presidente propôs  
53 que seja suspenso o adiamento sorteio de vagas e que o mesmo seja realizado de  
54 forma virtual. Após votação, ambos os encaminhamentos foram aprovados por  
55 unanimidade. **III – Alterações no Regimento Interno do CEI Criarte:** Professor  
56 Iguatemi abriu as discussões ressaltando a necessidade de revisão do Regimento do  
57 CEI Criarte, visando sua adequação inicialmente ao que se refere à composição do  
58 Conselho. De acordo com Lorrana Nobre Neves, o atual número de representantes de  
59 pais e responsáveis corresponde ao período em que no CEI Criarte eram atendidos  
60 filhos de discentes e de servidores docente e técnicos da Ufes e que, contudo,  
61 continuou a conselheira, atualmente, esse Centro de Educação Infantil atende, além  
62 da comunidade interna da Ufes, toda a comunidade externa. Assim, considerando a  
63 real necessidade de alterações no regimento do CEI Criarte, o que foi aprovado pelo  
64 conselho por unanimidade, professora Ana Carolina Galvão Marsiglia propôs que o  
65 regimento seja previamente estudado pelo conjunto de atores que atuam no CEI  
66 Criarte para que tais alterações, antes de serem apresentadas ao Conselho para  
67 aprovação, sejam identificadas e avaliadas pelos representantes de cada grupo da  
68 instituição. A conselheira acrescentou que as propostas de alterações devem ser  
69 elaboradas pela visão conjunta dentro de cada grupo e, posteriormente, levada à  
70 comissão pelo seu representante. Segundo ela, as propostas de alterações devem  
71 partir de um plano de ação elaborado pelo Conselho Deliberativo e devem ser  
72 baseadas nas regras legais a que o CEI Criarte está submetido. Sobre o pouco



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

73 envolvimento dos pais e responsáveis no Conselho Deliberativo e a necessidade de  
74 que contribuam para as alterações no regimento, a conselheira defendeu maior  
75 divulgação da importância do papel dos pais e responsáveis no conselho e, quanto a  
76 proposição de alterações no regimento, sugeriu o envio de mensagens curtas e  
77 diretas com o objetivo de informá-los sobre o funcionamento e a importância do  
78 Conselho e do regimento do CEI Criarte, provocando a reflexão sobre a necessidade  
79 de ocupar os espaços disponibilizados para cada representação. Por fim, a  
80 representante do Centro de Educação, professora Ana Carolina Galvão Marsiglia, se  
81 colocou à disposição para auxiliar nesse processo de divulgação de informações. De  
82 acordo com a conselheira Lorrana Nobre Neves, essa provocação deve se estender  
83 também aos técnicos que, por vezes, não se dispõem a ocupar os assentos nos  
84 conselhos. Professora Fernanda de Araújo Binatti Chioate ressaltou a maior facilidade  
85 em reunir os servidores lotados no CEI Criarte para definição de sua representação na  
86 comissão e apresentação de propostas de alterações no regimento, mas explicou sua  
87 preocupação quanto a maior dificuldade de que esses atos sejam realizados pelos  
88 pais e responsáveis. No intuito de suprir essa necessidade, o presidente questionou  
89 sobre a possibilidade de promoção de um encontro inicial com os pais e responsáveis  
90 para discussão desses assuntos, além da convocação para fazer parte da comissão.  
91 Fernanda de Araújo Binatti Chioate indicou o evento denominado “Seminário de pais e  
92 responsáveis”, normalmente realizado pela coordenação pedagógica da instituição,  
93 cujo primeiro encontro está previsto para 11 de março de 2021 como sendo uma  
94 possibilidade de reunir o maior número possível de responsáveis. Assim, após  
95 discussão e votação, o conselho aprovou a constituição da “Comissão de Análise e  
96 Proposição de Alterações no Regimento Interno do CEI Criarte” no seguinte formato:  
97 um membro titular e um suplente representante de pais e responsáveis por alunos do  
98 CEI Criarte, um membro titular e um suplente representante de servidores docentes  
99 lotados no CEI Criarte, um membro titular e um suplente representante dos técnicos  
100 lotados no CEI Criarte, além da Direção da instituição. O conselho aprovou ainda, por  
101 unanimidade, que após completa constituição da comissão em 11 de março de 2021,  
102 a mesma tenha sessenta dias para leitura, discussão dos membros com seus pares e  
103 dentre eles, e apresentação das propostas de alterações do regimento do CEI Criarte  
104 ao Conselho Deliberativo para apreciação e votação. Nada mais havendo a tratar, a  
105 senhora presidente declarou encerrada a Sessão, às 10 horas e 08 minutos. Do que  
106 era para constar, eu, Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo, secretariando a reunião  
107 virtual, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos  
108 participantes.  
109